



**DECRETO Nº 189, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.**

Dispõe sobre a Exoneração do servidor (a) ocupante de cargo em comissão e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, bem como nos termos da Lei Municipal nº 334/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos de Darcinópolis),

**DECRETA:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido da administração, a Senhora **ENILDA LOPES SANTOS**, CPF nº XXX.977.XXX. -83, do cargo de **COORDENADOR (A)** na Coordenadoria de Fiscalização Tributária vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Darcinópolis-TO, aos 05 de agosto de 2025.

**RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f9ba7-05082025182721**